

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

000101249141

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO

O Bacharel **CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO**,
Oficial do registro de imóveis da 1ª Circunscrição desta Cidade de Goiânia, Capital do
Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, na forma de Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento Ilmo. Sr. Dr. NELCIVONE
SOARES DE MELO, Coordenador Executivo, e para os devidos fins que, verificou
constar do processo do loteamento denominado **RESIDENCIAL CIDADE VERDE**,
nesta Capital, objeto do registro R3 da Matrícula 83.456, efetuado em 1 de março de
1993, na planta de urbanização arquivada, a existência da área urbana institucional,
designada por **Área Pública Municipal nº 8**, (Escola), com 5.250,44m², sendo 75,51m
pela Rua 5B; 7,07m pelo 1º Chanfrado entre a Rua 5B e a Rua 4; 51,00m pela Rua 4;
7,07m pelo 2º Chanfrado entre a Rua 4 e a Avenida Jaime Câmara; 78,22m pela
Avenida Jaime Câmara; 6,91m pelo 3º Chanfrado entre a Avenida Jaime Câmara e a
Alameda Anicuns; 51,06m pela Alameda Anicuns; 7,23m pelo 4º Chanfrado entre a
Alameda Anicuns e a Rua 5B. Certifico mais que, desde a data do registro do
loteamento, 8/5/1998, a área em epígrafe, por força que dispõe o artigo 22 da Lei 6.766,
de 1/3/1993, passou a integrar o domínio do **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**.

O referido é verdade e dá fé.

Goiânia, 11 de novembro de 2010.

P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Barbara Drummond Loyola Deyrell
Reg. de Imov. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola Deyrell
Suboficial

CBM

